



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 40/2022

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência nº 22/2022, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 23, da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER**, a partir de 02 de junho de 2022, gratificação de função por compor a Comissão Avaliação de Documentos e Acessos da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra a servidora TATIANE LUCI CREMM;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2022;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de junho de 2022.


VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente


RODRIGO MEIRA BRITO

Vice-Presidente


CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário


FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário